

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 827/DGP/IFRS, DE 8 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018 e o que consta no Processo nº 23419.000439/2019-44,

## **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E103 para E203, ao servidor **RICARDO MORO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº 2979742, SIAPECAD nº 02064231, lotado(a) no(a) *Reitoria do IFRS*, e em exercicio no(a) *Assessoria de Web do Departamento de Comunicação (Reitoria)*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 08 de maio de 2019 as 10:28. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 07 de maio de 2019 as 15:19. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 5A8723890DCDC2D53196CE14CA6BE60F